

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.204/2012**

Prorroga a autorização para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, no CEFETRIES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.576/2012 (Processo CEE nº. 011/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-07-2012,

RESOLVE:

Prorrogar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, no período de 10-10-2010 até dezembro de 2012, no CEFETRIES, autorizado a funcionar na Rua Coronel Sodré, nº. 515, Centro, Vila Velha, ES, porém, funcionando provisoriamente na Rua Francisco Coelho, nº. 142, Centro, Vila Velha, ES, mantido pelo CEFETRIES – Centro de Escolas de Formação Especial Técnico em Radiologia e Imagenologia do Espírito Santo Unidade I – Ltda.

Vitória, 25 de julho de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de julho de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação